



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente
ao objetivo 15 do Anexo do Projeto
de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 15.xx. do Objetivo 15 do Anexo ao Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 15.xx. Instituir e implementar política de ampliação da oferta de pós- graduação stricto sensu nas diferentes áreas de conhecimento, em regime de alternância, visando criar reais oportunidades de acesso e permanência neste nível de ensino de sujeitos do campo; das águas e das florestas.”

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa garantir linha de expansão da pós-graduação stricto sensu em regime de alternância atenda especificamente aos sujeitos do campo, das águas e das florestas, assegurando que a formação avançada seja acessível e adaptada às realidades territoriais desses grupos. Ao enfatizar o regime de alternância, a estratégia promove a conciliação entre estudo e trabalho, fortalecendo a educação superior como ferramenta de desenvolvimento local e inclusão socioproductiva, sem reproduzir as barreiras históricas de acesso à pós-graduação.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251597419600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 13/05/2025 18:03:59.247 - PL261424
EMC 534/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.534/2025



* C D 2 5 1 5 9 7 4 1 9 6 0 0 *